



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Gabinete do Secretário*

CORREIO ELETRÔNICO DE 09/02/2018

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: **Indicação 0042/2018**

Despacho SPG/GS: nº 0109/2018

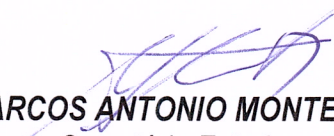
Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 0042/2018, de autoria do Deputado Coronel Telhada, que Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, para que faculte aos Policiais Militares, Policiais Civis, Agentes de Escolta a Vigilância Penitenciária, Agentes de Segurança Penitenciária e Agentes de Segurança Socioeducativos que possam usufruir da integralidade da licença prêmio, prevista na Lei L. 10.261/68 e na Constituição Estadual, em pecúnia.

Assim, esta Pasta, vai analisar a propositura e estudar sua viabilidade econômica.

Sem mais, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO MONTEIRO**  
Secretário Estado

Excelentíssimo Senhor  
Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ass.Par.  
atidd-0259  
MB